



PROCESSO N.º 1464/10

PROTOCOLO N.º 10.537.079-2

PARECER CEE/CES N.º 201/10

APROVADO EM 02/09/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO – FECILCAM

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Alteração Curricular do Curso de Graduação em Geografia –
Bacharelado e Licenciatura, em adequação ao Decreto Federal n.º
5.626/05 que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436/02, que dispõe
sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº
10.098, de 19 de dezembro de 2000, com implantação a partir do
início do ano de 2011.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 1218/10 – CES/GAB/SETI (fls. 20), de 26 de agosto de 2010, com a Informação n.º 94/10-CES/SETI (fls. 17-19), de 26 de agosto de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, município de Campo Mourão, que por meio do Ofício n.º 196/10-D (fls. 02), de 09 de agosto de 2010, pretende atender as ressalvas contidas no Parecer n.º 698/08-CEE/PR, incluindo alteração Curricular do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado e Licenciatura, em adequação ao Decreto Federal n.º 5.626/2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, com implantação a partir do início do ano de 2011, com a seguinte justificativa:

(...) considerando o parecer n. 698/08, de 10/10/2008, do Conselho Estadual de Educação, que estabeleceu algumas determinações a serem atendidas, em relação ao Curso de Licenciatura em Geografia da Fecilcam, informamos:

a) Em relação ao cumprimento à Lei Federal n. 10.436 e ao Decreto Federal n. 5626/2005, que dispõe sobre o ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos de Licenciatura, tal exigência será cumprida em uma única etapa no quarto ano, perfazendo um total de 72 horas, implantadas em 2011, conforme consta nos Anexos A e B;



PROCESSO N.º 1464/10

- b) Quanto ao cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, segundo a Deliberação n.º 04/06-CEE, essas Diretrizes estão contidas na disciplina Antropologia Social, conforme consta no Anexo C;
- c) Sobre a carga horária de 72 horas na matriz curricular do Bacharelado, que é ofertado após a Licenciatura em Geografia, a determinação foi atendida, conforme consta no Anexo D.

Assim, solicitamos que, após as devidas análises e emissão dos atos competentes dessa Secretaria, este processo seja encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, para análise e parecer referente ao cumprimento das determinações indicadas no parecer anterior.

2. No Mérito

A FECILCAM justifica o encaminhamento pautada nas ressalvas contidas no Parecer n.º 698/08-CEEPR, aprovado em 10 de outubro de 2008, que foi favorável à renovação do reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura e reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Bacharelado, respectivamente, e alteração da proposta pedagógica (licenciatura e bacharelado).

A Instituição encaminha justificativa de cumprimento às normas vigentes, entre elas, o Decreto Federal n.º 5.626/2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Da análise do Processo constata-se, também, que a Faculdade atende à Deliberação n.º 04/06-CEE/PR, que dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Com referência ao cumprimento do Decreto Federal n.º 5.626/2005, a Instituição optou pela inclusão da disciplina ao projeto pedagógico em vigor, ampliando a carga horária, ficando, assim, com as seguintes características e matrizes curriculares:

Curso de Graduação em Geografia

Modalidade	Projeto Pedagógico (em vigor)	Proposta Pedagógica de inclusão da Disciplina: Libras – Implantação: 2011
Licenciatura	3.628 horas	3.700 horas
Bacharelado	4.440 horas	4.512 horas



PROCESSO N.º 1464/10

Matriz Curricular
Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura
Implantação: 2011

1º Ano				
Cód.	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H.Prática (*)	C.H. Anual
44.	História do Pensamento Geográfico	108	-	108
44.	Geografia da População	72	-	72
44.	Fundamentos de Geologia	72	36	108
44.	Climatologia	72	-	72
44.	Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada à Geografia	72	-	72
88.	Introdução à Filosofia	72	-	72
88.	Antropologia Social	72	-	72
44.	Cartografia Geral	72	36	108
44.	Geoestatística	72	-	72
	Atividades Acadêmicas/científicas e Culturais	-	-	50
Total		684	72	806

2º Ano				
Cód.	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H.Prática (*)	C.H. Anual
44.	Cartografia Temática e Digital	72	-	72
44.	Geografia Econômica	108	-	108
44.	Geografia Regional do Brasil	108	-	108
88.	Psicologia Educacional	72	-	72
44.	Geografia Agrária	72	36	108
44.	Organização do Espaço Mundial	108	-	108
44.	Geomorfologia	72	36	108
66.	Didática e Tecnologia Aplicada à Educação	72	-	72
	Atividades Acadêmicas/científicas e Culturais	-	-	50
Total		684	72	806

3º Ano				
Cód.	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H.Prática (*)	C.H. Anual
44.	Fundamentos de Hidrogeografia	72	38	110
44.	Geografia Urbana	72	36	108
88.	História Contemporânea	72	-	72
	Fundamentos Teóricos e Epistemológicos em Educação Ambiental	72	-	72
44.	Geografia Regional do Paraná	108	-	108
66.	Políticas Educacionais	72	-	72
44.	Fundamentos de Pedologia	72	36	108
	Metodologia de Ensino de Geografia I	108	-	108
	Atividades Acadêmicas/científicas e Culturais	-	-	50
Total		648	110	808
	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I	-	-	200

4º Ano				
Cód.	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H.Prática (*)	C.H. Anual
44.	Biogeografia Geral	72	36	108
44.	Climatologia Dinâmica	72	38	110
44.	Metodologia de Ensino de Geografia II	72	36	108
44.	Mudanças Ambientais Naturais e Antrópicas	72	36	108
44.	Geoprocessamento	72	-	72
44.	Elementos de Geopolítica	108	-	108
44.	Teoria e método da Geografia	72	-	72



PROCESSO N.º 1464/10

66	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	72	-	72
	Eletiva	72	-	72
	Atividades Acadêmicas/científicas e Culturais	-	-	50
Total		684	146	830
	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II	-	-	200

SÍNTESE DA CARGA HORÁRIA

Teoria	2.700 horas
Práticas	400 horas
Estágio Curricular Supervisionado	400 horas
Atividades Complementares	200 horas
TOTAL GERAL	3.700 horas

Disciplinas Eletivas da Licenciatura

Cód	Disciplinas Eletivas	C.H. Semanal	C.H. Anual
88.	História do Brasil	2	72
44	Geografia e Movimentos Sociais	2	72
44	Teoria da Paisagem	2	72
44.	Geografia do Turismo	2	72

Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado Implantação: 2011

1º Ano				
Cód.	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H. Prática (*)	C.H. Anual
44.	História do Pensamento Geográfico	108	-	108
44.	Geografia da População	72	-	72
44.	Fundamentos de Geologia	72	36	108
44.	Climatologia	72	-	72
44.	Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada à Geografia	72	-	72
88.	Introdução à Filosofia	72	-	72
88.	Antropologia Social	72	-	72
44.	Cartografia Geral	72	36	108
44.	Geoestatística	72	-	72
	Atividades Acadêmicas/científicas e Culturais	-	-	50
Total		684	72	806
2º Ano				
Cód.	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H. Prática (*)	C.H. Anual
44.	Cartografia Temática e Digital	72	-	72
44.	Geografia Econômica	108	-	108
44.	Geografia Regional do Brasil	108	-	108
88.	Psicologia Educacional	72	-	72
44.	Geografia Agrária	72	36	108
44.	Organização do Espaço Mundial	108	-	108
44.	Geomorfologia	72	36	108
66.	Didática e Tecnologia Aplicada à Educação	72	-	72
	Atividades Acadêmicas/científicas e Culturais	-	-	50
Total		684	72	806



PROCESSO N.º 1464/10

3º Ano

Cód.	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H.Prática	C.H. Anual
44.	Fundamentos de Hidrogeografia	72	38	110
44.	Geografia Urbana	72	36	108
88.	História Contemporânea	72	-	72
	Fundamentos Teóricos e Epistemológicos em Educação Ambiental	72	-	72
44.	Geografia Regional do Paraná	108	-	108
66.	Políticas Educacionais	72	-	72
44.	Fundamentos de Pedologia	72	36	108
	Metodologia de Ensino de Geografia I	108	-	108
	Atividades Acadêmicas/científicas e Culturais	-	-	50
Total		648	110	808
	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I	-	-	200

4º Ano

Cód.	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H.Prática	C.H. Anual
44.	Biogeografia Geral	72	36	108
44.	Climatologia Dinâmica	72	38	110
44.	Metodologia de Ensino de Geografia II	72	36	108
44.	Mudanças Ambientais Naturais e Antrópicas	72	36	112
44.	Geoprocessamento	72	-	72
44.	Elementos de Geopolítica	108	-	108
44.	Teoria e método da Geografia	72	-	72
66	LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais	72	-	72
	Eletiva	72	-	72
	Atividades Acadêmicas/científicas e Culturais	-	-	50
Total		612	146	830
	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II	-	-	200

5º Ano – BACHARELADO (Complementação)

Cód	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H.Prática	C.H. Anual
44.	Planejamento Rural e Urbano	72	36	108
44.	Topografia	72	36	108
44.	Análise e Interpretação de Fotos aéreas e Imagens Orbitais	72	36	108
44.	Planejamento e Análise Ambiental	72	36	108
44.	Estágio	-	-	200
44.	Monografia	-	72	72
44.	Hidrologia e Saneamento Ambiental	72	36	108
Total		360	252	812

SÍNTESE DA CARGA HORÁRIA

Teoria	3.060 horas
Práticas	652 horas
Estágio Curricular Supervisionado (Licenciatura)	400 horas
Estágio Curricular Supervisionado (Bacharelado)	200 horas
Atividades Complementares	200 horas
TOTAL GERAL	4.512 horas



PROCESSO N.º 1464/10

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, aprovamos a **Alteração Curricular** do Curso de Graduação em Geografia, modalidade Licenciatura: carga horária de 3700 (três mil e setecentas) horas e Bacharelado: carga horária de 4512 (quatro mil, quinhentas e doze) horas, ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, Município de Campo Mourão, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, em adequação ao Decreto Federal n.º 5.626/05 que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436/02, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, com implantação a partir do início do ano de 2011.

Alerta-se que Libras constitui-se em disciplina curricular optativa ao aluno matriculado na modalidade bacharelado, conforme preconiza o § 2º do art. 3.º do Decreto Federal n.º 5.626/05, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436/02, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Devolva-se o presente processo à FECILCAM para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de setembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES